

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 215, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DIVINO-MG NOS DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO – CATAR 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O sr. Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, notadamente das que são previstas no art. 70, VI *Lei Orgânica Municipal*;

Considerando que a Copa do Mundo de Futebol de 2022, que será realizada no Catar, começará no dia 20 de novembro de 2022;

Considerando que o futebol é, reconhecidamente, o principal esporte praticado e acompanhado pela população, sendo fator de grande representatividade no âmbito de aplicação do direito ao lazer e símbolo de manifestação cultural previstos, respectivamente, nos artigos 6º e 216, da Constituição da República de 1988;

Considerando a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento interno nas repartições públicas da Prefeitura de Divino-MG, nos dias dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias úteis em que ocorrer a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo/Catar 2022, o expediente interno nas repartições públicas da Prefeitura de Divino-MG obedecerá aos seguintes horários:

I - será das 8h00min às 15h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 16h00min (horário de Brasília);

II - será das 08h00min às 12h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 13h00min (horário de Brasília);


III - será das 8h00min às 11h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 12h00min (horário de Brasília).

Art. 2º Sejam continuados os serviços públicos essenciais, como de costume.

Art. 3º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em 16 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por atuação em 16/11/22
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

Ass: do responsável